SENTENÇA

Processo n°: 1010079-84.2014.8.26.0566

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Valor da Execução / Cálculo /

Atualização

Exequente: **NELSON RODRIGUES DE LIMA**

Executado: 'Banco do Brasil S/A

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Vistos, etc.

Tendo em vista a concordância de ambas as partes com os cálculos realizados pelo contador judicial, **JULGO EXTINTO** o presente incidente de cumprimento de sentença com fundamento no art. 924, II, do Código de Processo Civil.

Defiro a expedição de mandados de levantamento do depósito cujo comprovante se encontra às fls. 68, conforme requerido (R\$ 23.844,00 em favor do exequente; R\$ 50.402,48 em favor do executado).

Intime-se o executado, na pessoa de seu procurador, para que, no prazo de 60 dias, providencie o recolhimento das custas finais no valor de R\$ 288,63, sob pena de inscrição na Dívida Ativa.

Oportunamente, certificado o trânsito em julgado da sentença e feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 25 de janeiro de 2018.

VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA